

Casa amavelmente tentem fazê-lo; mas não sou também daqueles que têm necessidade de incensar quem quer que seja para conquistar aplausos ou destaque. Cumpro apenas meu dever como V. Exa., Sr. Presidente. Ninguém melhor do que eu, talvez, na qualidade de presidente da Comissão de Constituição e Justiça, conhece a atitude e a conduta de V. Exa. neste episódio. V. Exa., movido tão-somente por requerimento aprovado em plenário, e atendendo a decisão da Comissão de Constituição e Justiça, acedeu a que a Mesa apresentasse projeto de reforma constitucional, dando cumprimento, acima de tudo e exclusivamente, a um dispositivo da nossa Constituição. Se isso constituiu algum deslize moral que possa dar base a ataques da espécie dos que se fizeram a V. Exa., preferir-el seria que aqueles que têm força para tanto chegassem até esta Casa e tivessem a coragem de fechá-la, encarecendo os deputados e representantes do povo que aqui têm assento. Entretanto, falta a essa gente coragem e meios para realizar o que desejam. Na verdade o que os incomoda é o regime, paradoxalmente desejam a ditadura.

Procuram impedir, dessa forma, que o Poder Legislativo cumpra com o seu dever de dar ao Estado através da sua Constituição, os meios que julga convenientes, necessários e imediatos, fazendo ouvidos moucos àqueles que se julgam prejudicados por razões que não vêm a pélo mencionado.

Receba V. Exa., Sr. Presidente, a manifestação do Partido Republicano Trabalhista como a da maioria desta Assembleia, de profundo repúdio às ofensas lançadas a V. Exa., que atingem não somente V. Exa., mas toda esta Assembleia, e em consequência também a bancada do P.R.T.

O SR. AVALONE JUNIOR (Para reclamação) — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, culturar os grandes vultos é virtude dos homens de bem.

Em nome dos integrantes do Partido Trabalhista Nacional, reafirmamos nossa total solidariedade a V. Exa., repudiando e abominando mesmo as manifestações de certa imprensa à sua atuação nesta Casa.

Nós somos contra a eleição indireta. A bancada do nosso partido, dentro de alguns momentos dará seu pronunciamento sobre o momento problema. Mas, seja qual for a posição do nosso partido, manifestamos a nossa absoluta identidade com V. Exa. e absoluta fidelidade à sua luta nesta Casa, porque V. Exa., Sr. Presidente, honra este Parlamento.

A imprensa tem sido foro dos povos civilizados, mas, nesta hora em que o Poder Legislativo é atacado indiscriminadamente, manifestamos o nosso repúdio a essa imprensa e estamos certos de que assim sendo, estamos ao lado daquele povo que os elegeu.

O SR. CID FRANCO — (Para reclamação) — Sr. Presidente Abreu Sodré e Sis. deputados, jornalista desde o ano de 1925 até o ano de 1954, deputado de 1951 até esta data, não posso e não devo omitir-me neste instante. Vou fazê-lo de maneira imparcial e tanto quanto possível, superior.

Se errar, os jornais não devem insultar erram também parlamentares quando fazem o mesmo. Não é do meu hábito insultar, não o foi quando jornalista e radialista. Venho a esta tribuna para argumentar. Primeiramente, peço a V. Exas. que me concedam um mínimo de autoridade para isso. Dir-lhes-ei que me insurgei contra a ganância patronal, contra os proprietários de jornais ou estações de rádio. Defendi os grevistas em plena rua, sofri física e também moralmente a violência da classe dominante, da classe patronal, dos donos dos jornais, pela polícia do seu governo.

Mas eu distingo: num jornal existe o patrão e existe o empregado, como na fábrica de armamentos no regime capitalista, existe o dono e existe o operário. Não podemos afirmar que todos os jornalistas sejam venais e malandros. Seria um erro, um abuso, um insulto, como também não podemos dizer que nos Parlamentos da Nação, dos Estados e dos Municípios, só existem representantes venais e malandros. Mas que os há ninguém o ignora. É próprio do regime em que predomina o dinheiro.

Não concordo, Sr. Presidente, com nenhum insulto pessoal a V. Exa., parte de quem partiu e se das minhas intervenções neste Plenário algum exagero de vocabulário fez que V. Exa. interpretasse como insulto pessoal, neste instante eu me penitencio.

A imprensa capitalista, a imprensa perigosa, a imprensa dos homens que se enriquecem com a mercadoria notícia, é isto que V. Exa. sabem.

Em virtude de haver defendido as reivindicações dos empregados — redatores, revisores, funcionários bancários, trabalhadores de jornais e estações de rádio — o nome deste modesto deputado está proibido em vários desses jornais, em várias dessas emissoras.

É exato que outros diretores mostrando-se compreensivos e de espírito superior, não tomaram essa medida. Se a tivessem tomado a minha atitude seria a mesma: colocar-me a lado dos empregados contra os patrões.

Feitas estas ressalvas passo ao assunto que originou as diatribes dirigidas em especial ao Presidente desta Casa.

Não concordo com insultos. Concordo com a tese.

Realmente — e colocando a questão em termos de consciência — eu direi a V. Exas. que não recebi dos meus eleitores nenhuma delegação para eleger nenhum governador, nenhum presidente, ninguém. Então seria um abuso, seria uma usurpação, seria um furto e, se houvesse violência, isto para mim constituiria um roubo ao eleitorado. Quer me elegeu me enviou aqui afirmando que eu lealdade, a fim de que eu discutisse. Não me deu o mandato de me arvorar, por atos de magia — a magia que se operou no plano nacional e que João Mangabeira verberou — não me deu o direito de eleger ninguém. Eu estaria furtando o meu eleitorado, eu estaria a me conduzir como um procurador que exorbitasse os direitos da procuração. Isto é feio, isto irrita isto revolta, isto pode levar a abusos de linguagem. Mas os abusos de linguagem podem ser corrigidos. Aí está a lei de imprensa, aí estão os tribunais aí estão os advogados criminais, aí está tudo isto, aí está todo este aparelhamento para a punição. É o que se pode e o que se deve fazer.

Pertencendo, porém, a um partido que defende o lema do socialismo e liberdade, partido que não é totalitário em nenhum sentido, mesmo da extrema esquerda, eu digo a V. Exas. com humildade e profunda convicção que é mais desculpável um abuso do que um poder ditatorial, que nada permite. É mais desculpável um abuso dentro do regime democrático, dentro o direito à resposta que V. Exas. deram, é preferível isto a qualquer forma de totalitarismo que impeça a manifestação viva do pensamento e da palavra.

Venho, portanto, a esta tribuna, Sr. Presidente Abreu Sodré, para dizer a V. Exa. que não concordo com insultos. Acho, porém, que a tese da eleição de um presidente por deputados que não têm poder para isso e que se arrigam esse direito, se a emenda passar, que esta tentativa de ampliação de direitos que o povo não nos deu p.de realmente, levar a excessos. Mas aí estão as armas legais para corrigi-los.

Era o que pretendia dizer.

O SR. PRESIDENTE — Sis. deputados, esta Presidência, assim que recebeu o conselho da douta Comissão de Constituição e Justiça e dos ilustres juristas consultados por determinação desta Casa, sobre a adaptação da Constituição do Estado ao regime parlamentar de governo, apresentou, em decorrência dessas opiniões, a emenda constitucional assinada também pelos demais membros da Mesa, ilustres deputados Aloysio Nunes Ferreira e Jacob Zveibil.

Logo após, interessou-se a Imprensa — no que a respeito e a acato — pela discussão da tese jurídica. Certos de seus setores todavia, muitas vezes interessados em intrigar este Poder basilar do regime democrático com o povo, começou campanha de insidias e perfidias contra este Presidente — e pior do que isso — contra o próprio Poder Legislativo.

No dia de hoje, sinto unidade nesta Casa — não na defesa de uma tese — que deve e precisa ser controversada mas em torno de um princípio fundamental para a continuidade democrática; a tese do respeito ao Poder Legislativo. Com isso vejo que a nossa Democracia alcança, dia a dia maior maturidade. Assisto, pela segunda vez, a unidade desta Casa. Na crise de agosto ela uniu-se num só sentido, como uma só bancada, num só corpo na defesa daquilo que deve constituir para nós a principal preocupação, que é a Constituição da República.

Hoje, para minha alegria — agradecendo as generosas referências feitas à pessoa do Presidente — verifico a mesma unidade na defesa deste Poder, tão necessário de ser defendido quanto a nossa Constituição o deve ser e o foi naquela época, com galhardia e coragem, por todas as bancadas. Renasce e se fortalece em mim a esperança da continuidade do regime democrático em nossa terra, afastando a descrença de que algumas vezes fora tomado.

Lembro-me ainda que, quando estudante, encarcerado nos cárceres da ditadura, tinha um único alvo: o de lutar pela liberdade de pleno funcionamento dos Legislativos e que assegurasse à imprensa, qualquer que fosse, o direito de dizer o que quisesse, pois isto é indispensável ao aprimoramento da nossa Democracia.

Algumas vezes cheguei a sentir que se desmoronava dentro de mim a esperança formulada no sofrimento da minha juventude, porque via que o Poder Legislativo, de quando em vez, aceitava as imposições do Executivo ou de forças econômicas ou ainda da propaganda da imprensa falada e escrita.

Verifico, com a satisfação de um democrata convicto, que posso manter aquela esperança, pois não será a força armada, não será o impacto da propaganda, nem tão pouco a pressão do poder econômico que há de dividir esta Casa nas horas de crise. Não queria outra homenagem para mim no dia em que sou distinguido pelos meus colegas em decorrência do cumprimento do dever, senão esta — o de sentir consolidada definitivamente, em meu coração, a certeza

de que esta Casa é, em verdade, um baluarte da defesa das instituições democráticas e da liberdade. (Muito bem!)

Que a imprensa cometa erros, mais devido aos proprietários dos jornais do que aos que nela militam, os jornalistas. (Muito bem!), assalariados e presos à força dos seus empregadores; que continue a praticar as injustiças que queira; que continue a omitir a verdade e a propagar inverdades jamais a combater; jamais preguiça nesta Casa a limitação da liberdade da Imprensa. (Muito bem!). É preferível sua existência, mesmo mal orientada, do que anorçada; como é preferível esta Casa mesmo com seus pecados, porque ela e o Parlamento são o sustentáculo das liberdades públicas. (Muito bem!).

Com este episódio se consolida em mim a certeza de que a democracia brasileira jamais será sacrificada, apesar dos erros da Imprensa e apesar de nossos erros, desde que este plenário esteja unido como agora e na crise de agosto. (Muito bem, Palmas.) (Ausa).

Antes de declarar encerrada a presente sessão, a Presidência informa que há sobre a mesa requerimento de autoria da nobre deputada Conceição da Costa Neves e pela maioria dos Srs. deputados, convocando uma sessão extraordinária para hoje, às 17.20 horas, com o fim expresso da discussão e votação da Emenda Constitucional para adaptação de Ato Adicional.

Está encerrada a presente sessão. Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão, convocada outra, para o dia 4, às 17.20 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

PARA A 13.ª SESSÃO DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA, AOS 4 DE JANEIRO DE 1962

ITEM ÚNICO DE ACÓRDO COM O ARTIGO 265 DO REGIMENTO INTERNO

1.ª discussão e votação da Proposta de Reforma Constitucional, RG. n. 6.337, de 1961, apresentada pela Mesa, instituindo o regime parlamentarista no Estado de São Paulo, com emendas e substitutivos. Parecer n. 3.488, de 1961, da Comissão de Justiça, favorável, com substitutivo.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O DEPUTADO JETHIRO DE FARIA CARDOSO NO SEU DISCURSO DO PEQUENO EXPEDIENTE DE 4-1-62, 42.ª SESSÃO DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

São Paulo, 28 de dezembro de 1961

Ilmo. Sr. Prof. Jair de Moraes Neves M.D. Diretor Geral Substituto do Departamento de Educação Nesta

Senhor Diretor Geral

A União dos Professores Primários do Estado de São Paulo — UPPESP — a Associação dos Professores do Ensino Secundário e Normal Oficial do Estado de São Paulo — APESNOESP — e a Comissão dos Professores Primários de Pirassununga vêm à presença de V. Sa. para expressar seu pesar pela pena de repressão, aplicada por V. Sa. aos colegas Diretores de Grupos Escolares, Inspetor Escolar e Secretário da Delegacia de Ensino da Região Escolar de Lins, conforme Portaria 208, de 9, publicada a 10 do corrente, com base no Art. 626, II e 612 por infração do Art. 602, § único, da C.L.F., por motivo da divulgação de manifesto que assinaram em 18-10-61, constatastando sua discordância com artigos do projeto de lei enviado pelo Sr. Governador do Estado à Assembleia Legislativa, onde tramita sob n. 1.048-61.

Em apoio da presente representação, invocam o caráter do documento que deu origem à punição, o qual, se é veemente nas expressões é despedido da mínima intenção de ofensa ou desrespeito a autoridade constituída.

Nesta hora, Sr. Diretor Geral, em que tanto se necessita do resguardo da democracia, no mundo e no país, é doloroso assistir-se a qualquer demonstração de cercamento das liberdades públicas, mormente de educadores, sobre cujos ombros recaem as maiores responsabilidades na formação de mentalidades livres e conscientes. Quando isto se passa, então, com professores públicos do Estado — e do ensino primário sobretudo — não podemos deixar de trazer a V. Sa. nossos mais enérgicos protestos, em nome da democracia e das liberdades públicas, que pregamos e queremos exercer e ver exercitadas por todos, livremente, para exemplo de dignidade e de apoio ao próprio desempenho da missão social e política que a sociedade, confiando em nós, conferiu-nos.

Ao lado do protesto e do pesar, Sr. Diretor Geral, permita-nos solicitar-lhe a reconsideração daquele ato punitivo, suspendendo-o, a fim de que o professorado de São Paulo não se desencoraje de afirmar-se no processo de luta, tão recentemente por ele iniciado, em favor de sua própria redenção, vale dizer, da redenção dos princípios democráticos de nossa sociedade.

Certes da atenção que V. Sa. nos dispensará, subscrevemo-nos com estima e apreço, saudando V. Sa.

José Paschoal Rosário, Secretário Geral da UPPESP. — Heládio Mala Pastana, Tesoureiro Geral da APESNOESP. — Alberto de Mello, Tesoureiro da APESNOESP. — Therezinha Rodrigues, p. Comissão de Professores Primários de Pirassununga.

Cópia do Manifesto dos Diretores dos Grupos Escolares da Região de Lins, cujo original se acha em poder da União dos Professores Primários do Estado de São Paulo — UPPESP — que deu motivo a punição aos que a subscreveram com pena de repressão (Portaria 208, de 9, publicada a 10-12-61, do Sr. Diretor Geral Substituto do Departamento de Educação).

Manifesto dos Diretores dos Grupos Escolares da Região de Lins

"Nós, Diretores dos Grupos Escolares da Região de Lins profundamente decepcionados pelo tratamento injusto e desigual que nos foi atribuído pelo Exmo. Senhor Governador do Estado, em sua mensagem dirigida à Assembleia Legislativa, em data de 15 do mês em curso, diante da diferença de níveis de vencimentos em comparação com os dos ensinos secundário normal e industrial, manifestamos o mais veemente protesto de indignação contra essa injustiça.

"Os Diretores de grupo escolar, que nos viremos do próprio representantes dos poderes, são os "Sargentos" na vanguarda do ensino primário, sempre prontos "a dar, sem nunca pedir", etc. am. nte sobrecarregados com os múltiplos problemas do ensino, foram feridos, em seus brios pelo lamentável descaio do nosso governo, ao seu trabalho, ao seu valor produtivo em benefício do povo e do Estado.

"Sempre for os o sustentáculo do ensino primário oferecendo-lhe a nossa inteira dedicação, com honra e lealdade e, habitualmente, com horário extra em nossas residências, atendendo pais de alunos e professores de escolas isoladas.

"Somos, ao mesmo tempo, escrivães, chefes de serviço, tesoureiros, zeladores dos bens materiais do Estado, orientadores pedagógicos e educacionais, lutando pelas novas técnicas renovadoras do ensino.

"No serviço de higiene e saúde pública prestamos, com o valioso concurso para a justiça de menores, damas a no sa colaboração, procurando sempre conhecer e resolver o problema do desajustamento das crianças; vemos, ainda, pela assistência econômica e alimentar dos alunos das nossas escolas.

"O cargo de Diretor, não é conquistado por um simples decreto de nomeação. Precisamos começar a pessoa de professor primário, bancante dos serviços paulistas, passamos anos e anos na roça para depois destacarmos com boas examinadoras em duras provas, ganhar o primeiro posto que, outra vez, um pequeno grupo escolar de 4 a 6 classes nos setores distantes. Estudando, estudando sempre, a fim de memorar nossa caudal de conhecimentos, procuramos os cursos intensivos e de administradores escolares para atingirmos o posto imediatamente superior. No entanto, com única p. nada, fomos relegados a referências inferiores de muitos dos quais, que se acham classificados em referências superiores e nos tiveram tanto estudo, tanto trabalho e tanta dedicação para servir ao Estado.

"Estamos, neste momento, comparados a uma estátua bela e altiva, empunhando o facho do idealismo e dedicação e serviços em prol da Pátria, mas, tendo o seu pedestal coberto pela descrença e pela desilusão.

"E podemos afirmar que se esse estado de coisas permanecer, se os Diretores de Grupo Escolar e os secretários das Delegacias que também são atingidos por essa mesma injustiça, tornarem-se descrentes e sem idealismo, o ensino primário sofrerá, em todo Estado, um fragoroso colapso.

"Estamos unidos para sermos recolocados no lugar que merecemos! Não concordamos com a nossa classificação inferior a dos professores de ensino secundário e normal e do industrial, de auxiliares de ensino e de orientadores educacionais, pois a nossa formação equivale às suas e a nossa tarefa é mais complexa.

Lins, 18 de outubro de 1961

(aa.) Irany Laraya, Diretora do G. E. "Jorge Americano" e mais 22 assinaturas.